



**EDITAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO PARA INNOVATIO
INCUBADORA DE EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA DA FURG**

EDITAL 02/2016 - PROPESP

A Universidade Federal de Rio Grande – FURG, através da Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Pré-Incubação da INNOVATIO – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da FURG e convida os interessados a apresentarem suas propostas.

A Pré-Incubação visa identificar propostas em fase inicial ou em desenvolvimento que passarão por um processo de acompanhamento e de avaliação técnica e econômica para análise de sua viabilidade. Esta etapa permitirá ao jovem empreendedor ter uma análise mais aprofundada da tecnologia que desenvolve, do ponto de vista mercadológico e de desenvolvimento do produto, processo e/ou serviço. Durante a Pré-Incubação serão realizados cursos, seminários, palestras e consultorias, com o objetivo de auxiliar os empreendedores a melhor planejarem a gestão dos novos empreendimentos.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas de criação de empreendimentos tecnológicos para participarem do processo de Pré-Incubação da INNOVATIO – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da FURG.

2. DOS PROPONENTES

As propostas deverão ser apresentadas individualmente ou em grupo de pessoas e deverão ter como objetivo o desenvolvimento de uma nova linha de produtos, processos e/ou serviços inovadores de base tecnológica.



O proponente poderá ser estudante de curso de graduação ou pós-graduação da FURG ou, ainda, qualquer pessoa física (sem vínculo com a Universidade) que deseje desenvolver sua ideia de base tecnológica na INNOVATIO.

3. DAS VAGAS

Neste edital são disponibilizadas até 10 (dez) vagas para a etapa de Pré-Incubação que terá duração aproximada de 6 meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o edital de Pré-Incubação da INNOVATIO deverão ser realizadas através do SINSO no endereço <http://sinsc.furg.br> e deverão conter:

- a) preenchimento dos campos do formulário de inscrição;
- b) apresentação dos anexos solicitados: currículo, identidade, CPF e declaração de responsabilidade devidamente assinada por todos os proponentes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas apresentadas ao edital serão selecionadas de acordo com as seguintes etapas:

1ª Etapa – Homologação

Será analisada a documentação de cada proposta enviada através do sistema de inscrição - SINSO e, caso não apresente os documentos solicitados e/ou as informações questionadas, a proposta estará automaticamente desclassificada.

2ª Etapa – Defesa das propostas

- a) Os proponentes das propostas homologadas serão convocados para apresentarem oralmente suas propostas. A apresentação será feita por apenas um representante de cada proposta. A PROPESP disponibilizará os recursos (computador e projetor) para a apresentação que terá duração máxima de 10 minutos.
- b) A avaliação será realizada por Comitê *Ad Hoc* indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. As propostas serão analisadas pelo comitê com base nos seguintes critérios:



- i. conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos, processos e/ou serviços, bem como seu impacto na sociedade;
- ii. viabilidade técnica, econômica, financeira e mercadológica;
- iii. capacidade gerencial, técnica e motivacional dos proponentes.

6. CRONOGRAMA

As etapas do processo de seleção ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

Data	Atividades
22/07/2016	Lançamento do Edital
25/07/2016 a 19/08/2016	Período de Inscrições
23/08/2016	Divulgação das Inscrições Homologadas
25/08/2016 a 31/08/2016	Análise das Propostas
02/09/2016	Divulgação do Resultado Preliminar
05/09/2016 e 06/09/2016	Período de Recurso
09/09/2016	Divulgação do Resultado Final

Os recursos deverão ser enviados através do Protocolo Geral da FURG (por meio de abertura de processo) e encaminhados à Diretoria de Inovação Tecnológica – DIT/PROPESP.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em qualquer etapa do processo de seleção, a critério do Comitê, os candidatos poderão ser chamados para entrevistas individuais, a título de esclarecimento da proposta.

Os membros do Comitê *Ad Hoc* deverão assinar um termo de confidencialidade em relação às informações do processo de seleção.

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPES
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – DIT
Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas

innovatio
incubadora de empresas

Prof. Dr. Vinícius Menezes de Oliveira
Diretor de Inovação Tecnológica

Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)